



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.346, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 21.184, de 22 de julho de 2025, que arbitrou e concedeu diárias ao Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00003107/2025-06-e.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 21.184, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 19/09/2025, 09:39:23